



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

PORTARIA Nº 312/2023

De 03/04/2023

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 175/91 de 02/05/1991, alterada pela Lei Municipal nº 1086/2007 de 26/06/2007;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR membros do conselho Municipal de Saúde, para um mandato de dois anos, conforme segue:

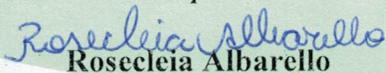
MEMBROS	ENTIDADE (Representantes)
Douglas Drebes – Titular	Representantes do governo e prestadores de serviço
Rosemari de Cezaro Stanga – Suplente	Representantes do governo e prestadores de serviço
Izabelly Piaia – Titular	Representantes do governo e prestadores de serviço
Angélica Monego – Suplente	Representantes do governo e prestadores de serviço
Andreia Salete Alves – Titular	Representantes do governo e prestadores de serviço
Jaqueline Ribeiro – Suplente	Representantes do governo e prestadores de serviço
Sidma Salete Barbieri Basso – Titular	Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Luciane Gerarde – Suplente	Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Claudia Binelo da Silva – Titular	Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Ana Paula Coldebella Kirch – Suplente	Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Ângela Cristina Cauduro Barro – Titular	Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Alan Carlos Zancan – Suplente	Profissionais e Trabalhadores da Saúde
Iliete Piaia – Titular	Representante dos usuários
Rodrigo Bordignon – Suplente	Representante dos usuários
Jandirlei Martins – Titular	Representante dos usuários
Claudinéia Centenaro – Suplente	Representante dos usuários
Ivaldir Candaten – Titular	Representante dos usuários
Ires Maria Candaten – Suplente	Representante dos usuários
Sara Riboli Pinzon – Titular	Representante dos usuários
Edivan Riboli – Suplente	Representante dos usuários
Alida Bordin – Titular	Representante dos usuários
Odete Candaten – Suplente	Representante dos usuários
Maicon Bisognin – Titular	Representante dos usuários
Josimar Bellegante – Suplente	Representante dos usuários

Art. 2º - Revoga-se disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 720/2022 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - RS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

Registre-se e Publique-se.


Rosecleia Albarello

Secretária Municipal da Administração


ZAIRO RIBOLI
Prefeito Municipal

Fones: |55| 3730-1020 - |55| 3730-1050